CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
021

DECRETO LEGISLATIVO Nº165 de 01 de Junho de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referenda Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação e a Prefeitura Municipal da Lapa.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica referendado o primeiro termo aditivo ao convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Art. 2º - O Presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio, prevista pela cláusula quinta, nos termos previstos da Lei nº 8.666/93, por mais 48(quarenta e oito) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - O Presente Instrumento não altera as demais cláusulas e condições do Convênio em epigrafe.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário